

PORTARIA Nº.13.125/2023

Designa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, revogando a Portaria nº. 13.098/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 213 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os servidores públicos municipais estáveis abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa:

- Daniella Abrahão Pereira Melo Oliveira – Presidente
- Amanda Cristina Cruz – Membro
- Eliana Aparecida Martins – Membro
- Elisa Abadia Gonçalves – Suplente
- Igor Moises Menezes – Suplente

Art. 2º. – A servidora Daniella Abrahão Pereira Melo Oliveira fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.

Art. 3º. – O secretário da Comissão será escolhido pelo Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público, ausência, período de férias, bem como impedimento ou suspeição de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

Art. 5º. – Fica revogada a Portaria nº. 13.098/2023.

Art. 6º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 06 de dezembro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal